



## ATO TRT SGP N.º 204, DE 18 DE JUNHO DE 2019

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 08961/2019,

considerando que o ATO TRT SCR N.º 067/2019, de 17 de junho de 2019, o qual designa o Juiz do Trabalho Substituto CLOVIS RODRIGUES BARBOSA para realizar as audiências na Vara do Trabalho de Guarabira, foi publicado em 18.06.2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias ao Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA** (matrícula 101.219.047), em razão do seu deslocamento desta Capital à cidade de Guarabira/PB, no dia 17 de junho de 2019, com retorno previsto para o dia 18 de junho de 2019, com o objetivo de realizar audiências na Vara do Trabalho de Guarabira/PB no dia 18 de junho de 2019, consoante ATO TRT SCR N.º. 067/2019.

**Parágrafo único.** O deslocamento ocorreu no dia 17 de junho em virtude do horário de início das audiências no dia 18 de junho de 2019.

**Art. 2º** Autorizar o ressarcimento das despesas de transporte, nos termos do artigo 22, da Resolução CSJT N.º 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

(assinado eletronicamente)  
**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente